

## ATAS DE JULGAMENTO - JUNHO/2017

### 1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros YEDSON GUERÇO FARIA, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: RT: JANISSE CARDOSO OLIVEIRA ELEUTERIO; processo fiscal nº 0361.004.932/2008, Retorno de diligência; Decisão: Devolução para a UTJ; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HUGO LEONARDO MOUTINHO DORNEL; processo fiscal nº: 0453.001.599/2010; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0455.001.749/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: IGREJA EVANGELICA TENDA DA LIBERTAÇÃO; processo fiscal nº: 0453.002.066/2012; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JADIEL LIMA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0134.001.486/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAGNOLIA MARTINS RODRIGUES; processo fiscal nº: 0452.000.686/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DO ROSARIO SILVA MELO; processo fiscal nº: 0361.006.427/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OSVALDO ALVES DE ARAUJO ME; processo fiscal nº: 0361.001.282/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS MERCADO IMOBILIÁRIO DF; processo fiscal nº: 0361.001.131/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADM. REGIONAL DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.706/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: TAGUATINGA METAIS COMERCIAL LTDA ME; processo fiscal nº: 0361.005.737/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ASSOCIAÇÃO MARIA DOS ANJOS; processo fiscal nº: 0361.001.321/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: JOÃO BORGES DOS SANTOS ME; processo fiscal nº: 0361.000.803/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ERIVAN DA SILVA RAPOSO; processo fiscal nº: 0361.004.047/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.385/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO FLAVIO VIEIRA; processo fiscal nº: 0455.000.670/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BAR E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0455.000.672/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COOPATAG; processo fiscal nº: 0455.000.679/2010 ; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: SINDICATO NACIONAL DOS DOC. DAS INST. DE ENSINO SUP. - ADUNB; processo fiscal nº: 0450.000.835/2012; Retorno de diligência; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BENEDITO DOMINGOS MENEGAZZI; processo fiscal nº: 0452.000.810/2010; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: OSVALDO DE FREITA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.001.283/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ROZALVO ANDRIGUETO; processo fiscal nº: 0450.002.234/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BAR E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0455.000.767/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RITA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO; processo fiscal nº: 0450.002.121/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTONIO LIMA DE FARIAS; processo fiscal nº: 0361.003.389/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROSEMBERK ANTONIO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.001.061/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FEDERAÇÃO ESPIRITA DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; processo fiscal nº: 0361.001.541/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ANTONIO PAIXÃO DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.739/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADM. REGIONAL DO DF; processo fiscal nº:

0361.004.705/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA; processo fiscal nº: 0361.004.699/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ALBINO JOSÉ ALVES DO AMARAL; processo fiscal nº: 0361.001.138/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: FANTINY TAGUATINGA COMERCIO DE CALÇADOS; processo fiscal nº: 0361.001.319/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.874/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; processo fiscal nº: 0453.001.035/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DOMINGOS ANTÔNIO CAMPANHOLO; processo fiscal nº: 0453.000.890/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ DO BONFIM SILVA SOUZA; processo fiscal nº: 0453.001.516/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206; processo fiscal nº: 0450.002.977/2011, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ACCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; processo fiscal nº: 0454.000.740/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K SQS 208; processo fiscal nº: 0450.002.033/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0455.001.104/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.748/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL THOMAS JEFFERSON S/A; processo fiscal nº: 0453.000.425/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: JAIR DOS SANTOS MARAMBAIA; processo fiscal nº: 0455.001.459/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUCIO TAMEIRÃO MACHADO; processo fiscal nº: 0450.000.436/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MANOEL RAMOS DE FRANÇA - ME; processo fiscal nº: 0455.001.231/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LEONARDO DE AGUIAR ROCHA; processo fiscal nº: 0455.000.794/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ GERALDO VIEIRA; processo fiscal nº: 0455.000.819/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ARLON SALVADOR SANTUCHE; processo fiscal nº: 0452.000.235/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Compareceu à esta sessão de julgamento, a Dra. Daniele Meireles D. de Magalhães, OAB/DF, número 41.997, representante da SILCO ENGENHARIA LTDA.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.156/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JADIEL LIMA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0134.000.637/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SILVIO ANTONIO ZUPPA; processo fiscal nº: 0450.000.335/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO FERREIRA DA ILVA; processo fiscal nº: 0454.001.098/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO

por UNANIMIDADE; Recorrente: RAILSON RODRIGUES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.848/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 210; processo fiscal nº: 0361.004.311/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: FRANCISCO MARCILIO MARREIROS FILHO; processo fiscal nº: 0451.000.181/2012; Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JANDIRA LOURENÇO DE GOUVEIA SILVA; processo fiscal nº: 0451.001.867/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANGELO GONÇALVES PEREIRA DE SOUSA; processo fiscal nº: 0451.001.182/2009; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RIVANALDO GOMES DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0361.000.189/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JADIEL LIMA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0134.001.484/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HELIO ARAUJO VIEIRA ME; processo fiscal nº: 0455.001.238/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.427/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.719/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: EDIRLEI JOSE SOARES; processo fiscal nº: 0361.001.292/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: TRADE DRINK'S FOODS COM. E DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.290/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FRANCISCO GLAUCO BALDUINO E VASCONCELOS; processo fiscal nº: 0361.001.139/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURANDI RODRIGUES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0361.005.463/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUCAÇÃO; processo fiscal nº: 0361.001.332/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.214/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.004.292/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: REMOLLACHAS TEQUILAS BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.023/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARY PEREIRA DE LIMA; processo fiscal nº: 0455.000.528/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROGERIO MONTEIRO DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0453.000.530/2010 ; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: KATIA REGINA DRUZIANI ROQUE; processo fiscal nº: 0452.001.217/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; FERNANDO JOSÉ MOTA FERREIRA; processo fiscal nº: 0452.001.714/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: IRENE MARIA DE CASTRO; processo fiscal nº: 0452.001.917/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROSILDA DE ALMEIDA SILVA; processo fiscal nº: 0453.000.007/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.798/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUCILENE DIAS BRANDÃO; processo fiscal nº: 0455.000.812/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BEM BAR E LANCHONETE LTDA processo fiscal nº: 0455.001.239/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SHCES 1409; processo fiscal nº: 0361.006.058/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G QUADRA 1307 DO SHCES CRUZEIRO; processo fiscal nº: 0361.000.419/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ISA MARIA PAGANO CASTILHO; processo fiscal nº: 0361.005.042/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCIA DE SOUZA LEME; processo fiscal nº: 0361.006.793/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA GINURA DA SILVA LIMA; processo fiscal nº: 0361.004.61/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.134/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito,

IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COM. ADMINIST. REG. DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.704/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA DAS DORES ROCHA FRANÇA; processo fiscal nº: 0361.001.888/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; processo fiscal nº: 0361.002.510/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DEIVSON CORREA VILA NOVA; processo fiscal nº: 0450.002.347/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: KATIA DE JESUS OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0455.001.166/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCN SQ 309; processo fiscal nº: 0450.002.008/2011, Vistas; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo o voto da Conselheira Cristiane Nina Antunes; Recorrente: VALTER FERREIRA XAVIER FILHO; processo fiscal nº: 0452.001.040/2012; Embargo de Declaração; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCA AMANCIO BEZERRA; processo fiscal nº: 0361.003.854/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HIPERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361.000.215/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARLENE DE SOUZA ALVES; processo fiscal nº: 0361.003.060/2014 (Apensado ao processo 0361.004754/2016); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: JOARI PEREIRA MOURA BATISTA DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.733/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: VIVENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.745/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COM. ADMINIST. REG. DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.707/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.720/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: WILLIAM MATOS DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.738/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ESTER FERREIRA DE FIGUEIREDO DUARTE; processo fiscal nº: 0453.000.953/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MM SARAIVA JUNIOR; processo fiscal nº: 0453.001.005/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: VINICIUS VALMIR DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0453.000.452/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por MAIORIA; Recorrente: ESMERALDO SILVA DE ALMEIDA; processo fiscal nº: 0455.001.522/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DO NASCIMENTO; processo fiscal nº: 0455.001.105/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; processo fiscal nº: 0455.001.125/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ELISBERTO DE SOUZA ME; processo fiscal nº: 0455.000.878/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL THOMAS JEFFERSON S. A.; processo fiscal nº: 0453.000.752/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: AMERICO NAVES DE AGUIAR processo fiscal nº: 0450.000.393/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROBERTO ALMEIDA DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0452.000.488/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; JOAO PEREIRA TAVARES; processo fiscal nº: 0455.001.198/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEGA JULIO CESAR FERNANDES PINTO - ME; processo fiscal nº: 0453.001.027/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OT ADMIN. E PARTICIPAÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.965/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TECAR DE VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A; processo fiscal nº: 0361.005.764/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.